



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/69/2006, que cria cargo de operador de máquinas pesadas no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2006.

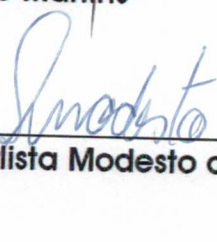
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.


Relator: Adalberto Abdo Martins


Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/69/2006, que cria cargo de operador de máquinas pesadas no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2006.


_____ Presidente
José Barreto Miranda


_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Paulo Lourenço Freire

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/351

Ituiutaba, 19 de dezembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 56**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 56/2006, desta data, acompanhada de Projeto de Lei *que cria cargo de Operador de Máquinas Pesadas no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e dá outras providências.*

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 56/2006

Ituiutaba, 19 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,
Senhor Vereador,

A Diretora da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE solicita, conforme Processo Administrativo nº 8775/2006, duas modificações relativas ao quadro de pessoal da Autarquia.

A primeira modificação é no sentido de criar mais um cargo de operador de máquinas pesadas porque a SAE opera seus serviços com três retroescavadeiras, porém têm em seu quadro de pessoal efetivo somente 2 (dois) cargos, havendo a necessidade de aumentar mais um cargo para que possa estabelecer revezamento de turnos e a escala de férias.

Outra alteração solicitada é a retificação na Tabela de Vencimentos de cargos efetivos, pois foi verificado um erro que pode acarretar desvio de valor na escala de graduação da carreira dos servidores, alteração esta no Nível B, Símbolo 6 (seis), conforme Anexo II.

Prestados estes esclarecimentos remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal Projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE _____ DE 2006

Cria cargo de Operador de Máquinas Pesadas no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e dá outras providências

em 19/12/2006

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado 1(um) cargo de Operador de Máquinas Pesadas - código OP170 - Símbolo E-01 a E-14, no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos.

Art. 2º A Tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Área Operacional, do Anexo III, da Lei n.º 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterado na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo V, da Lei n.º 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterado na forma do Anexo II desta Lei, sendo promovida alteração do valor constante do Nível B - Símbolo 6 - da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos, que passa a ser de R\$309,45 (trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Ao valor estabelecido no *caput*, aplicam-se os reajustes legais ocorridos após a vigência da Lei n.º 3.325, de 12 de abril de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de 2006.

- Prefeito de Ituiutaba -

DISPENSADO O INTERESTICO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE
19 / 12 / 06
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 19/12/06

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 19/12/06

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

19/12/06
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

22/12/06
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 19/12/06
PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

SUBSTITUI O ANEXO III DA LEI 3325, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ÁREA OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO
AJUDANTE	44	OP-01 a OP-44	A1 a A14
OPERADOR DE BOMBA	18	OP-45 a OP-62	B1 a B14
ENCANADOR	33	OP-63 a OP-95	D1 a D14
AUXILIAR DE SANEAMENTO	02	OP-96 e OP-97	D1 a D14
PEDREIRO	06	OP-98 a OP-103	D1 a D14
CARPINTEIRO	01	OP-104	D1 a D14
CALCETEIRO	01	OP-105	D1 a D14
MARTELETEIRO	02	OP-106 e OP-107	D1 a D14
SOLDADOR	01	OP-108	D1 a D14
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	OP-109	E1 a E14
INSTALADOR DE HIDRÔMETRO	03	OP-110 a OP-112	E1 a E14
ELETRICISTA I	01	OP-113	E1 a E14
LABORATORISTA	04	OP-114 a OP-117	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	09	OP-118 a OP-126	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18	OP-127 a OP-144	E1 a E14
OPERADOR DE MÁQ. PESADA	02	OP-145 e OP-146	E1 a E14
FEITOR	02	OP-147 e OP-148	E1 a E14
MECÂNICO I	01	OP-149	E1 a E14
DESENHISTA	02	OP-150 e OP-151	F1 a F14
ELETRICISTA II	01	OP-152	F1 a F14
DESENHISTA TÉCNICO	01	OP-153	H1 a H14
MECÂNICO II	02	OP-154 e OP-155	H1 a H14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	OP-156	I1 a I14
MESTRE DE OBRAS	01	OP-157	I1 a I14
TOPÓGRAFO	01	OP-158	I1 a I14
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	OP-159	I1 a I14
TÉCNICO EM QUÍMICA	03	OP-160 a OP-162	I1 a I14
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	OP-163 e OP-164	I1 a I14
BIOQUÍMICO	01	OP-165	I1 a I14
ENGENHEIRO	04	OP-166 a OP-169	K1 a K14
OPERADOR DE MÁQ. PESADA	01	OP-170	E1 a E14

Spec

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

SUBSTITUI ANEXO V DA LEI 3325, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLOS														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
A	344,80	362,02	380,11	399,14	419,05	440,00	461,99	485,09	509,32	549,04	579,34	589,60	619,06	650,00
B	432,18	453,73	476,44	500,60	525,26	551,52	579,10	607,99	638,42	670,33	703,84	739,40	775,97	814,77
C	542,41	569,50	597,96	627,86	659,23	692,16	726,77	763,10	801,25	841,27	883,37	927,51	973,89	1.022,58
D	680,78	714,81	750,54	788,04	827,43	868,79	912,23	957,86	1.005,74	1.056,03	1.108,81	1.164,24	1.222,45	1.283,56
E	854,46	897,17	942,00	989,09	1.038,52	1.090,44	1.144,97	1.202,20	1.262,32	1.325,43	1.409,51	1.461,24	1.694,72	1.779,45
F	1.016,76	1.067,59	1.120,98	1.177,01	1.235,86	1.297,67	1.362,53	1.430,63	1.502,17	1.577,28	1.656,12	1.738,91	1.825,87	1.917,15
G	1.209,96	1.270,46	1.333,99	1.400,66	1.470,70	1.544,21	1.621,40	1.702,47	1.787,60	1.876,96	1.970,79	2.069,34	2.172,80	2.281,46
H	1.439,89	1.511,90	1.587,48	1.666,84	1.750,18	1.837,70	1.929,58	2.026,04	2.127,31	2.233,67	2.345,20	2.462,60	2.585,73	2.715,01
I	1.713,55	1.799,24	1.889,15	1.983,59	2.082,75	2.186,91	2.296,23	2.411,06	2.531,96	2.658,17	2.791,07	2.930,63	3.077,15	3.230,99
J	1.979,10	2.078,05	2.181,94	2.291,04	2.405,58	2.525,84	2.652,14	2.784,72	2.923,97	3.069,97	3.223,65	3.384,83	3.554,08	3.731,76
K	2.514,46	2.640,19	2.772,18	2.910,78	3.056,31	3.209,12	3.369,59	3.538,04	3.714,92	3.900,68	4.095,73	4.300,47	4.515,50	4.741,25

Spina